



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

**ANO XIV N° 2433 – Quinta - Feira 28 de Dezembro de 2023**

**DECRETO N° 211/2023**

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA-MS, EXERCÍCIO DE 2023, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E AUTORIZAÇÃO CONTIDA NAS LEI: N. 906 DE 16/12/2022”.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação Orçamentária na importância de **R\$ 536.090,33 (Quinhentos e Trinta e Seis Mil, Noventa Reais e Trinta e Três Centavos)** distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação (+) R\$ 536.090,33**

**Anulação**

**02 06 01 Fundo Municipal de Saúde**

10 301 0159 2034.0000 SAÚDE TODA HORA, MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE **R\$ 536.090,33**

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL F.R:1500

**Artigo 2º** - O Crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: **Anulação:**

**02.90.99 Reserva de Contingência**

99.999.0999.9999.0000 RESERVA DE CONTINGENCIA **R\$ -536.090,33**

9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DE. RPPS F.R. G 1 500

**Anulação \$ -536.090,33**

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 20 de dezembro de 2023

**ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**DECRETO N° 212/2023**

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA-MS, EXERCÍCIO DE 2023, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E AUTORIZAÇÃO CONTIDA NAS LEI: N. 906 DE 16/12/2022”.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação Orçamentária na importância de **R\$ 2.466,97 (Dois mil quatrocentos e sessenta e seis reais e noventa e sete centavos)** distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação (+) R\$ 2.466,97**

**Anulação**

**02 02 01 Gabinete do Prefeito**

04.122.0102.2003.0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO.....**R\$ 2.433,94**

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL F.R:1500

**02.11.02 Fundo Municipal de Meio Ambiente Aral Moreira**

18.541.0108.2010.0000 PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE **R\$ 33,03**

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA F.R 1 500

**Artigo 2º** - O Crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: **Anulação:**

**02.11.02 Fundo Municipal de Meio Ambiente Aral Moreira**

18.541.0108.2010.0000 PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE RS – 1000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURIDICA..... F.R.G 1 500

18.541.0108.2010.0000 PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE R\$ - 1000,00

4.4.90.36.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. GRUPO 1 500

18.541.0108.2010.0000 PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE R\$ -466,97

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. GRUPO 1 500

**Anulação (-) R\$ 2.466,97**

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na partir data, revogando as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 20 de dezembro de 2023

**ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**DECRETO N° 213/2023**

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA-MS, EXERCÍCIO DE 2023, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E AUTORIZAÇÃO CONTIDA NAS LEI: N. 906 DE 16/12/2022”.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação Orçamentária na importância de **R\$ 42.762,46 (Quarenta e dois mil, setecentos e sessenta e dois reais e quarenta e seis centavos)** distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação (+)R\$ 42.762,46**

**Anulação**

**02 02 01 Gabinete do Prefeito**

04.122.0102.2003.0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO.....**R\$ 42.762.46**

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL..... F.R:1500



# Diário Oficial

**Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009**  
**Órgão de divulgação oficial do município**

## **ANO XIV N° 2433 – Quinta - Feira 28 de Dezembro de 2023**

**Artigo 2º - O Credito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:**

### **Anulação.**

#### **02.08.02 Fundo Municipal de Assistência Social**

08.244.0151.2159.0000 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA **R\$ - 4,85**  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R GRUPO 1 500  
08.244.0151.2159.0000 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA **R\$ -3.259,08**  
3.390.39.00 OUTROS SERV TERCEIROS – PESSOA JURIDICA F.R GRUPO 1 500  
08.244.0151.2159.0000 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA **R\$ -3.990,68**  
3.390.39.00 OUTROS SERV TERCEIROS – PESSOA JURIDICA F.R GRUPO 1 500  
08.244.0151.2159.0000 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA **R\$ - 27,81**  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R GRUPO 1 500  
08.244.0151.2159.0000 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA **R\$ - 3.911,46**  
3.3.90.39.00 OUTROS SERV DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.....F.R...GRUPO 1 500  
02.08.02 Fundo Municipal de Assistência Social  
08.244.0151.2161.0000 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA **R\$ - 10.000,00**  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F. R GRUPO 1 500  
08.244.0151.2162.0000 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA **R\$ - 2.000,00**  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R GRUPO 1 500  
08.244.0151.2163.0000 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA **R\$ - 727,90**  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R GRUPO 1 500  
08.244.0151.2163.0000 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA **R\$ - 10.000,00**  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F. R GRUPO 1 500  
08.244.0151.2159.0000 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA **R\$ - 8.440,00**  
3.3.90.32.00 MATERIAL BEM OU SERV. PARA DISTRIB. GRATUITA F.R. G 1 500  
08.244.0151.2161.0000 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA **R\$ - 399,00**  
3.3.90.36.00 OUTROS SERV DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....F.R... GRUPO 1 500  
08.244.0152.2160.0000 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL **R\$ - 1,68**  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R GRUPO 1 500  
**Anulação (-) R\$ - 42.762,46**

**Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na partir data, revogando as disposições em contrário.**

Aral Moreira - MS, 20 de dezembro de 2023

**ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### **DECRETO N° 214/2023**

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA-MS, EXERCÍCIO DE 2023, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E AUTORIZAÇÃO CONTIDA NAS LEI: N. 906 DE 16/12/2022”.

### **DECRETA:**

**Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação Orçamentária na importância de R\$**

**157.592,12 (Cento e cinquenta e sete mil quinhentos e noventa e dois reais e doze centavos) distribuídos as seguintes dotações:**

### **Suplementação (+) R\$ 157.592,12**

#### **Anulação**

#### **02 09 01 Gabinete do Secretário de Infra Estrutura**

15.452.0105.2009.0000 INFRA ESTRUTURA **R\$ 157.592,12**  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL..... F.R:1500

**Artigo 2º - O Credito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:**

### **Anulação.**

#### **02 05 02 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTER SOCIAL**

16.482.0161.2013.0000 HABITAÇÃO POPULAR **R\$ - 500,00**  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R....GRUPO 1 500  
  
16.482.0161.2013.0000 HABITAÇÃO POPULAR **R\$ - 500,00**  
3.3.90.32.00 MATERIAL BEM OU SERV PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA F.R G 1 500  
  
16.482.0161.2013.0000 HABITAÇÃO POPULAR **R\$ - 500,00**  
3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA F. R..... GRUPO 1 500  
16.482.0161.2013.0000 HABITAÇÃO POPULAR **R\$ -10,00**  
3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA F. R..... GRUPO 1 500  
  
16.482.0161.2013.0000 HABITAÇÃO POPULAR **R\$ -156.082,12**  
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. GRUPO 1 500

### **Anulação (-) R\$ - 157.592,12**

**Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na partir data, revogando as disposições em contrário.**

Aral Moreira - MS, 20 de dezembro de 2023

**ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### **DECRETO N° 215/2023**

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA-MS, EXERCÍCIO DE 2023, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E AUTORIZAÇÃO CONTIDA NAS LEI: N. 906 DE 16/12/2022”.

### **DECRETA:**

**Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar por Remanejamento de Dotação Orçamentária na importância de R\$ 177.303,89 (Cento e Setenta e Sete Mil, Trezentos e Três Reais e Oitenta e Nove Centavos) distribuídos as seguintes dotações:**



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

**ANO XIV N° 2433 – Quinta - Feira 28 de Dezembro de 2023**

**DECRETO N° 216/2023**

Suplementação (+)R\$ 177.303,89

Anulação

**02.10.01 Fundo Municipal de Previdência Social**

09.272.0157.2039.0000 PREVIDENCIA SOCIAL R\$ **9.079,50**

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOA CIVIL F.R.  
G... 1 802

09.272.0157.2040.0000 PREVIDENCIA SOCIALR\$ **136.467,17**

3.1.90.01.00 APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMA  
F.R; G 1 800

09.272.0157.2040.0000 PREVIDENCIA SOCIALR\$ **31.757,22**

3.1.90.03.00 PENSÕESF. R: GRUPO 1800

**Artigo 2º - O Credito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:**

Anulação.

**02.10.01 Fundo Municipal de Previdência Social**

09.272.0157.2039.0000 PREVIDENCIA SOCIAL R\$ - **800,00**

3.1.90.16.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F. R: GRUPO 1 802

09.272.0157.2039.0000 PREVIDENCIA SOCIAL R\$ - **100,00**

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOA CIVIL F. R:  
1 802

09.272.0157.2039.0000 PREVIDENCIA SOCIAL R\$ - **71,55**

3.3.90.14.00 DIARIAS CIVIL F. R: GRUPO 1 802

**02.10.01 Fundo Municipal de Previdência Social**

09.272.0157.2039.0000 PREVIDENCIA SOCIAL R\$ - **12.750,00**

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F. R: GRUPO 1 802

09.272.0157.2039.0000 PREVIDENCIA SOCIAL R\$ - **50,00**

3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA F.R: GRUPO 1 802

09.272.0157.2039.0000 PREVIDENCIA SOCIAL R\$ - **99,00**

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCIERO- PESSOA JURIDICA  
F.R: G 1 802

09.272.0157.2039.0000PREVIDENCIA SOCIAL R\$ -**11.259,61**

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCIERO- PESSOA JURIDICA  
F.R: G 1 802

09.272.0157.2039.0000 PREVIDENCIA SOCIAL R\$ -**86,00**

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R:  
GRUPO 1 802

09.272.0157.2040.0000 PREVIDENCIA SOCIAL R\$ -**10.231,60**

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL F.R:  
GRUPO 1 800

99.999.7990.2042.0000 RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS R\$  
**141.809,14**

9.9.99.99.00 RESERVAS DE CONTIGENCIA OU RESERVAS DE RPPS  
F.R G 1 800

09.272.0157.2039.0000 PREVIDENCIA SOCIAL R\$ - **46,99**

3.3.90.40.00 SERV DE TECNOLOGIA DA INFORM E COMUNICAÇÃO F. R:  
G 1 802

**Anulação (-) R\$ - 177.303,89**

**Artigo 3º -** Este Decreto entrará em vigor na partir data, revogando as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 20 de dezembro de 2023

**ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA**  
PREFEITO MUNICIPAL

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA-MS, EXERCÍCIO DE 2023, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E AUTORIZAÇÃO CONTIDA NAS LEI: N. 906 DE 16/12/2022”.

**D E C R E T A:**

**Artigo 1º -** Fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação Orçamentária na importância de **R\$ 793.339,98 (Setecentos e Noventa e Três Mil, Trezentos e Trinta e Nove Reais e Noventa e Oito Centavos)** distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação (+) R\$ 793.339,98**

Anulação

**02.02.01 Gabinete do Prefeito**

04.122.0102.2003.0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO  
R\$ 4.220,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....  
F.R G 1 500

**02.03.01 Gabinete do Secretário de Administração**

04.122.0103.2006.0000 ADMINISTRAÇÃO R\$ 102.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL  
F. R G 1 500

**02.04.01 Gabinete do Secretário de Fazenda e Planejamento**

04.121.0104.2008.0000 PLANEJAMENTOS E FINANÇAS R\$ 204.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL  
F.R G 1 500

**02.08.01 Gabinete do Secretário de Assistência Social**

08.244.0153.2027.0000 APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS R\$  
148.700,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL  
F.R G 1 500

**02.09.01 Gabinete do Secretário de Infra Estrutura**

15.452.0105.2009.0000 INFRA ESTRUTURA R\$ 70.062,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL  
F.R G 1 500

**02.09.01 Gabinete do Secretário de Infra Estrutura**

15.452.0105.2009.0000 INFRA ESTRUTURA R\$ 152.057,98

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. G 1 500

**02.11.01 Gabinete do Serviço de Desenvolvimento da Produção e Turismo**

20.608.0106.2169.0000 SERVIÇOS DE UTILIDADES PÚBLICAS R\$  
45.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL F.  
R: G 1 500

**02.12.01 Gabinete do Secretário de Esporte e Lazer**

27.812.0113.2199.0000 LAZER E ESPORTE PARA TODOS R\$ 67.300,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
F.R G 1 500

**Artigo 2º - O Credito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:**

Anulação.

**02.02.01 Gabinete do Prefeito**

02.061.01.02.2004.0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO  
R\$ -1.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA  
FISICA..... F.R G 1 500





# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Órgão de divulgação oficial do município

## ANO XIV N° 2433 – Quinta - Feira 28 de Dezembro de 2023

02.061.01.02.2004.0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO.....R\$ -100,00	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R G 1 500
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES F. R G 1 500	04.121.0104.2008.0000 PLANEJAMENTO E FINANÇAS R\$ 15,93
04.122.0000.2176.0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS R\$ -5.333,83	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA F.R G 1 500
3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS F. R G 1 500	04.121.0104.2008.0000 PLANEJAMENTO E FINANÇAS R\$ - 257,43
04.122.0102.2003.0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO .....R\$ - 1.367,76	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA ....F. R G 1 500
3.3.90.14.00 DIÁRIAS CIVIL F.R. G 1 500	04.121.0104.2008.0000 – PLANEJAMENTO E FINANÇAS R\$ 84,58
<b>02.02.01 Gabinete do Prefeito</b>	3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECN. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO. F.R G 1 500
04.122.0102.2003.0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO .....R\$ -1.000,00	04.121.0104.2008.0000 PLANEJAMENTO E FINANÇAS R\$ - 100,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA FÍSICA F. R G 1 500	3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES F. R G 1 500
04.122.0102.2003.0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO..... R\$ 7.656,63	04.121.0104.2008.0000 PLANEJAMENTO E FINANÇAS R\$ - 90,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA .....F. R G 1 500	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES F. R G 1 500
04.122.0102.2003.0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO R\$ - 1.000,00	04.121.0104.2008.0000 PLANEJAMENTO E FINANÇAS R\$ 348,06
3.3.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R G 1500	3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIAS F. R G 1 500
04.12201.02.2003.0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEIRO... R\$ - 1.000,00	04.121.0104.2008.0000 PLANEJAMENTO E FINANÇAS R\$ 249,39
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES F. R G 1 500	3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTUR, ART. CIENTIFICAS, DESPORTIVA... F. R G 1 500
04.122.01.02.2173.0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO R\$ - 1.000,00	<b>02.07.01 Gabinete do Secretário de Educação Esporte e Cultura</b>
3.3.90.14.00 DIÁRIAS – CIVIL F. R G 1 500	12.122.0112.2014.0000 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE R\$ - 2.964,84
04.122.0102.2173.0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO;... R\$ - 1.000,00	3.3.90.39.00 OUTROS SERV DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA..... F. R. G 1 500
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R G 1 500	12.306.0112.2193.0000 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE RS – 276,61
04.122.0102.2173.0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE R\$ - 1.000,00	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F. R G 1 500
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA FISICA F. R G 1 500	12.361.0112.2019.0000 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE R\$ -11.360,11
04.122.0102.2173.0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO .....R\$ - 1.000,00	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAM – PESSOAL CIVIL F. R. G 1 500
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURIDICA F. R G 1 500	12.361.0112.2019.0000 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE RR\$ - 576,41
28.122.0000.2007.0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS R\$ -1.000,00	3.3.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. G 1 500
3.1.90.92.00 DESPESAS DE EXERCICIO ANTERIORES F. R G 1 500	12.365.0112.1149.0000 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE R\$ - 100,00
<b>02.02.01 Gabinete do Prefeito</b>	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES F. R G 1 500
28.122.0000.2007.0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS R\$ - 40,130,15	12.365.0112.2190.0000 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE R\$ - 370,10
4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA..... F. R G 1 500	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA – PESSOAL CIVIL.... F. R G 1 500
28.122.0000.2007.0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS R\$ - 186.215,05	12.365.0112.2191.0000 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE R\$ -81.841,47
4.6.91.71.00 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO .....F. R G 1 500	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA – PESSOAL CIVIL F. R G 1 500
<b>02.03.01 Gabinete do Secretário de Administração</b>	12.122.0112.2014.0000 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE R\$ - 29.827,84
04.122.0103.2006.0000 ADMINISTRAÇÃO R\$ -2.929,58	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAM- PESSOAL CIVIL F. R G 1 500
3.3.90.14.00 DIÁRIAS – CIVIL F. R G 1 500	12.306.0112.2194.0000 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE R\$ -127,95
04.122.01.03.2006.0000 ADMINISTRAÇÃO R\$ - 21.699,55	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F. R. G 1 500
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F. R G 1 500	12.306.0112.2195.0000 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE R\$ - 224,82
04.122.0103.2006.0000 ADMINISTRAÇÃO R\$ - 6.089,21	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F. R G 1 500
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA. F. R G 1 500	12.364.0112.2052.0000 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE R\$ -7.325,69
<b>02.04.01 Gabinete do Secretário de Fazenda e Planejamento</b>	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAM – PESSOAL CIVIL F. R G 1 500
04.121.0104.2008.0000 PLANEJAMENTOS E FINANÇAS R\$ -346,11	12.367.0112.2205.0000 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE R\$ - 100,00
3.1.90.14.00 DIARIAS - CIVIL F. R G 1 500	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA – PESSOAL CIVIL F. R. G 1 500
04.121.0104.2008.0000 PLANEJAMENTO E FINANÇAS R\$ 3.182,92	12.367.0112.2206.0000 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE R\$ - 100,00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAM – PESSOAL CIVIL F. R G 1 500
	12.367.0112.2207.0000 EDUCAÇÃO COM QUALIDADER\$ - 100,00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAM – PESSOAL CIVIL.... F. R G 1 500
	<b>02.08.01 Gabinete do Secretário de Assistência Social</b>
	08.243.0151.2026.0000 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA R\$ - 43.141,99



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

## ANO XIV N° 2433 – Quinta - Feira 28 de Dezembro de 2023

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL  
.....F.R G 1 500

08.243.0151.2026.0000 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA R\$ -1.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F. R G 1 500

08.243.0151.2026.0000 PROTEÇÃO SOCIAL BASICA R\$ -1000,00

3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS F. R G 1 500

08.243.0151.2026.0000 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA R\$ - 1000,00

3.3.90.14.00 DIARIAS CIVIL F.R G 1 500

08.243.0151.2026.0000 PROTEÇÃO SOCIAL BAISCA R\$ - 1.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F. R G 1 500

08.243.0151.2026.0000 PROTEÇÃO SOCIAL BASICA R\$ -1000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERV DE TERCEIRO- PESSOAL FISICA F.R. G 1 500

08. 243. 0151.2026.0000 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICAR\$ - 1.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERV DE TERCEIRO – PESSOA JURIDICA.....F. R G 1 500

08.244.0153.2027.0000 APRIMORAMENTO DA GESTAO DO SUAS.....R\$ - 100,00

3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAISF. R G 1 500

08.244.0153.2027.0000 APRIMORAMENTO DA GESTAO DO SUAS.....R\$ -12.712,00

3.3.90.14.00 DIARIAS – CIVILF.R G 1 500

08.244.0153.2027.0000 APRIMORAMENTO DA GESTAO DO SUAS R\$ - 100,00

3.3.90.32.00 MATERIAL BEM OU SERV. PARA DISTR GRATUITA F. R. G 1 500

08.244.0153.2027.0000 APRIMORAMENTO DA GESTAO DO SUAS R\$ - 29,15

3.3.90.36.00 OUTROS SERV DE TERCEIROS – PESSOA FISICA F. R G 1 500

08.244.0153.2027.0000 APRIMORAMENTO DA GESTAO DO SUAS R\$- 1.661,63

3.3.90.39.00 OUTROS SERV PESSOA JURIDICA F. R G 1 500

### 02.09.01 Gabinete do Secretário de Infra Estrutura

15.451.0105.1001.0000 INFRA ESTRUTURA R\$ - 50,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R G 1 500

15.451.0105.1001.0000 INFRA ESTRUTURA R\$ - 0,76

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURIDICA

...F. R. G 1 500

15.451.0105.1001.0000 INFRA ESTRUTURA R\$ - 5,05

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. G 1 500

15.452.0105.2009.0000 INFRA ESTRUTURA R\$ -1.000,00

3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS F. R. G 1 500

15.452.0105.2009.0000 INFRA ESTRUTURA R\$ -35,33

3.3.90.14.00 DIARIAS – CIVIL F. R G 1 500

15.452.01058.2009.0000 INFRA ESTRUTURA R\$ - 9,98

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FISICA F.R G 1 500..

15.452.0105.2009.0000 INFRA ESTRUTURA R\$ - 39.886,47

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURIDICA F. R. G 1 500

15.452.0105.2009.0000 INFRA ESTURUTA R\$ - 49,60

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES F R G 1 500

26.782.0106.1006.0000 SERVIÇOS DE UTILIDADES PUBLICAS R\$ - 96,30

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. G 1 500

26.782.0106.1006.0000 SERVIÇOS DE UTILIDADES PUBLICAS R\$ - 60,38

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURIDICA

...F. R. G 1 500

### 02.11.01 Gabinete do Secretario de Desenvolvimento da Produção e Turismo

20.608.0106.2169.0000 SERVIÇOS DE UTILIDADES PÚBLICAS RS –

48,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. G 1 500

20.608.0106.2169.0000 SERVIÇOS DE UTILIDADES PUBLICO.....R\$ -3.318,41

3.3.90.14.00 DIARIAS CIVIL F.R G 1 500

20.608.0106.2169.0000 SERVIÇOS DE UTILIDADES PUBLICAS.....R\$ -3.687,26

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R G 1 500

20.608.0106.2169.0000 SERVIÇOS DE UTILIDADES PUBLICAS R\$ -99,96

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA F. R

.G 1 500

20.608.0106.2169.0000 SERVIÇOS DE UTILIDADES PUBLICAS.....

.....R\$ -76,20

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA.....F.R. G 1 500

20.608.0106.2169.0000 SERVIÇOS DE UTILIDADES PUBLICAS R\$ -100,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F. R. G 1 500

20.608.0109.2011.0000 AGRICULTURA R\$ -7.168,80

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R G 1 500

20.608.0109.2011.0000 AGRICULTURA R\$ - 100,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERV DE TERCEIRO – PESSOA FISICA .....F.R. G 1 500

20.608.0109.2011.0000 AGRICULTURA RS -398,86

3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIRO PÉSSOA JURIDICA

F.R G 1 500

20.608.0109.2011.0000 AGRICULTURA R\$ 111.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F. R G 1 500

20.608.0109.2011.0000 AGRICULTURA R\$ - 74.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R G 1 500

22.661.0111.2012.0000 CRSCIMENTO INDUSTRIAL R\$ - 100,00

4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMOVEIS F. R G 1 500.

20.608.0106.2169.0000 SERVIÇOS DE UTILIDADES PUBLICAS R\$ -

500,00

3.1.91.13.00CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS F. R G 1 500

20.608.0109.2011.0000 AGRICULTURA R\$ -0,32

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES F.R. G 1 500

20.608.0106.2169.0000 SERVIÇOS DE UTILIDADES PUBLICAS R\$ -100,00

3.3.90.39.36 MULTAS INDEDUTIVEIS F.R G 1 500

### 02.12.01 Gabinete do Secretário do Esporte e Lazer

27.812.0113.2199.0000 LAZER E ESPORTE PARA TODOS R\$ -7.258,77

3.390.14.00 DIARIAS- CIVIL F. R GG 1 500

27.812.0113.2199.0000 LAZER E ESPORTE PARA TODOS R\$ -27.823,52

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.G 1 500

27.812.0113.2199.0000 LAZER E ESPORTE PARA TODOS R\$ -53.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA

F.R G 1 500

27.812.0113.2199.0000 LAZER E ESPORTE PARA TODOS R\$ -7.476,18

3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIRO – PESSO JURIDICA .....

F.R. G 1 500

27.812.0113.2199.0000 LAZER E ESPORTE PARA TODOS R\$ -99,64

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. G 1 500

27.812.0113.2199.0000 LAZER E ESPORTE PARA TODOS R\$ -400,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R G 1 500

27.812.0113.2199.0000 LAZER E ESPORTE PARA TODOS R\$ -24.100,00

3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS F.R. G 1 500

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 20 de dezembro de 2023

**ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA**  
PREFEITO MUNICIPAL



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Órgão de divulgação oficial do município

**ANO XIV Nº 2433 – Quinta - Feira 28 de Dezembro de 2023**

## **DECRETO Nº 217/2023**

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA-MS, EXERCÍCIO DE 2023, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E AUTORIZAÇÃO CONTIDA NAS LEI: N. 906 DE 16/12/2022”.

### **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar por Remanejamento de Dotação Orçamentária na importância de **R\$ 118.568,81 (Cento e Dezoito Mil, Quinhentos e Sessenta e Oito Reais e Oitenta e um Centavos)** distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação (+)R\$ 118.568,81**  
**Anulação**

#### **02.07.02 Fundeb**

12.367.0163.2209.0000 FUNDEB 70 R\$ 4.372,74  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOA CIVIL F.R G 1 540  
12.365.0163.2184.0000 FUNDEB 70% R\$ 30.236,53  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA – PESSOAL CIVIL F.R G 1 540  
12.367.0163.2211.0000 FUNDEB 70% R\$ 10.278,99  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA – PESSOAL CIVIL.....F,R G 1 540  
12.367.0163.2213.0000 FUNDEB 70% R\$ 73.680,55  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA – PESSOAL CIVIL F.R. G 1 540

**Artigo 2º** - O Crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos proveniente de: **Anulação:**

#### **02.07.02 Fundeb**

12.361.0162.2022.0000 FUNDEB 30% R\$ -75.652,03  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL F.R G 1 540  
12.361.0162.2022.0000 FUNDEB 30% R\$ - 7,77  
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F. R G 1 540  
12.361.0162.2022.0000 FUNDB 30% R\$ -65,59  
3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS F. R. G 1 540  
12.361.0163.2023.0000 FUNDB 70 R\$ - 187,22  
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.G 1 540  
12.361.0163.2023.0000 FUNDEB 70% R\$ 11,69  
3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS F.R.G 1 540  
12.366.0163.2068.0000 FUNDEB 70% R\$ -100,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL F.R. G 1 540  
12.366.0163.2068.0000 FUNDEB 70% R\$ - 100,00  
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.G. 1 540  
12.366.0163.2068.0000 FUNDEB 70% R\$ - 100,00  
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA.....F.R G 1 540

12.366.0163.2068.0000 FUNDEB 70 R\$ -100,00  
3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS F.R G 1 540

12.365.0163.2182.0000 FUNDEB 70 R\$ - 56,42  
3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS F.R G 1 540  
12.365.0162.2183.0000 FUNDEB 30% R\$ -100,00  
3.1.9011.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL.....F.R G 1 540  
12.365.0162.2183.0000 FUNDEB 30% R\$ -100,00  
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R G 1 540  
12.365.0162.2183.0000 FUNDEB 30% R\$ -100,00  
3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS F.R. G 1 540  
12.365.0163.2184.0000 FUNDEB 70 R\$ -65,80  
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R G 1 540  
12.365.0163.2184.0000 FUNDEB 70 R\$ -22,22  
3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS F.R. G 1 540  
12.367.0162.2212.0000 FUNDEB 30% R\$ -41.305,38  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL F.R G 1 540  
12.367.0162.2212.0000 FUNDEB 30% R\$ -84,97  
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R G 1 540  
12.367.0162.2212.0000 FUNDEB 30% R\$ - 9,65  
3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS F.R G 1 540  
12.367.0163.2213.0000 FUNDEB 70 R\$ -0,07  
3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS F. R. G 1 540  
12.367.0163.2213.0000 FUNDEB 70% R\$ -100,00  
3.3.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R G 1 540  
12.365.0163.2181.0000 FUNDEB 70 R\$ -100,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL ... F.R G 1 540  
12.365.0163.2181.0000 FUNDEB 70% R\$ -100,00  
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. G 1 540  
12.365.0163.2181.0000 FUNDEB 70% R\$ -100,00  
3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS F.R. G 1 540

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 20 de dezembro de 2023

**ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

## **DECRETO Nº 218/2023**

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA-MS, EXERCÍCIO DE 2023, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E AUTORIZAÇÃO CONTIDA NAS LEI: N. 906 DE 16/12/2022”.

### **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação na importância de **R\$ 1.095.172,29 (Um milhão, noventa e cinco mil, cento e setenta e dois reais e vinte e nove centavos)** distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação (+) R\$ 1.095.172,29**  
**Excesso**

#### **02.07.02 Fundeb**

12.361.0163.2023.0000 FUNDEB 70 R\$ 910.813,31



# Diário Oficial

**Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009**  
**Orgão de divulgação oficial do município**

## **ANO XIV Nº 2433 – Quinta - Feira 28 de Dezembro de 2023**

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOA CIVIL  
F.R.G 1 540

12.365.0163.2182.0000 FUNDEB 70% R\$ 146.400,99

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA – PESSOAL CIVIL  
F.R.G 1 540

12.365.0163.2184.0000 FUNDEB 70% R\$ 37.957,99

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA – PESSOAL CIVIL F,R,G  
1 540

**Artigo 2º** - O Credito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos proveniente de:

**Excesso R\$ 1.095.172,29**

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrários.

Aral Moreira - MS, 20 de dezembro de 2023

**ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**DECRETO Nº 219/2023**

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA-MS, EXERCÍCIO DE 2023, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E AUTORIZAÇÃO CONTIDA NAS LEI: N. 906 DE 16/12/2022”.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação na importância de **R\$ 44.240,25 (Quarenta e quatro mil, duzentos e quarenta reais e vinte e cinco centavos)** distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação (+) R\$ 44.240,25**

**Excesso**

**02.07.01 Gabinete da Secretaria de Educação, Esporte e Cultura**

12.361.0112.2192.0000 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE R\$ 44.240,25

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.G 1 550

**Artigo 2º** - O Credito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos proveniente de:

**Excesso R\$ 44.240,25**

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrários.

Aral Moreira - MS, 20 de dezembro de 2023

**ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**